



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 1066960/2022/CGAV/DAES-INEP

Aos avaliadores do Basis
Curso de MEDICINA

Assunto: **Comunicado aos avaliadores.**

Prezado(a) Avaliador(a) de Cursos de Medicina,

1. A realização de avaliações para cursos de Medicina é obrigatoriamente presencial, conforme recente alteração da Lei do Sinaes. Para a garantia de qualidade destes cursos, o INEP segue trabalhando intensamente para realizar as avaliações que se encontram ainda pendentes, causadas por dificuldades logísticas e pela já esperada diminuição de disponibilidade de avaliadores no segundo semestre, devida às atividades acadêmicas.
2. Lançando mão de sua colaboração como agente promotor da educação superior, enquanto avaliador do Basis, entramos em contato para solicitar sua disponibilidade para o primeiro trimestre de 2023, de modo que possamos já realizar a programação com boa antecedência.
3. Convém informar-lhe que, depois de vários anos com o Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) defasado, a Diretoria de Avaliação da Educação Superior - DAES/INEP, no âmbito do Processo nº 23036.009532/2022-14, tomou a iniciativa de criar uma metodologia de atualização do AAE para solucionar esta situação. A proposta foi bem recebida pela alta gestão do Inep, que a encaminhará para apreciação das instâncias superiores. Com isso, estamos confiantes que o ano de 2023 trará grandes novidades, incluindo a majoração dos valores do AAE.
4. Temos avaliações de autorização de curso já a partir da segunda quinzena de janeiro, e de reconhecimento a partir de fevereiro. Assim, solicitamos que indique sua disponibilidade para tais períodos. Como o sistema e-MEC está sendo aprimorado para nova versão, preparamos um formulário específico para essa finalidade: <https://forms.office.com/r/VEH5eTyyf2>
5. Colhemos a ocasião para desejar-lhe um feliz Natal e um ano novo de realizações e felicidade!

Atenciosamente,

ROGÉRIO DENTELLO

Coordenador-Geral de Avaliação in loco

LEONARDO TOSTES

Diretor de Avaliação da Educação Superior

SIG, Quadra 4, Lote 327, Ed. Villa Lobos - Cobertura - Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,
Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Dentello, Coordenador(a) - Geral**, em 23/12/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro de Souza Tostes, Diretor(a)**, em 23/12/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1066960** e o código CRC **60E54C9B**.